PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI N. 2511/07 – 12 de Setembro de 2007.

Dispõe sobre: Denomina de Vereador ANTONIO GATTI CADETTE, a praça pública localizada no Bairro São José, nesta cidade.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1° – A atual Praça inominada, localizada no Bairro São José de nossa cidade, passará doravante, a denominar-se **Praça Vereador ANTONIO GATTI CADETTE.**

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento do município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 12 de setembro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete